



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**Objeto:** Locação de imóvel com dimensões adequadas que possa sediar o Comando da Guarda Municipal de Belém, suas Divisões e Setores Administrativos e Operacionais

**Base Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**Locadora:** B M INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES.

**CNPJ:** 36.904.966/0001-09

O MUNICÍPIO DE BELÉM por meio da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**, sediada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1400, Bairro Umarizal, Belém-PA, CNPJ. Nº. 05.055.009/0006-28, por intermédio de seu Inspetor Geral, **GUILHERME FREITAS DE LIMA**, CPF nº 247.136.782-87 e RG nº 2423945; necessita realizar a Locação de Imóvel para sediar o Comando da Guarda Municipal de Belém.

O art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando;

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.*

O imóvel pertencente a Empresa B M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 36.904.966/0001-09 foi escolhido por:

- 1) Ofereceu preço abaixo do valor do imóvel para aluguel, menor que o valor apresentado pela avaliação e vitória do imóvel;
- 2) O valor está abaixo dos outros imóveis apresentados na pesquisa de preços;
- 3) O Imóvel atender a necessidade da Guarda Municipal de Belém.
- 4) Não interesse em formalização de contrato de outros proprietários de imóvel, que inicialmente apresentaram proposta e posteriormente houve desistência.

Assim sendo atendido os dispostos legais, apresenta-se a Justificativa de Preço.

Belém, 19 de agosto de 2020.

*José Roberto Avelar Silva*  
Adm. Núcleo Setorial de Planejamento/GMB